CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/11/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1131, DE 2017.

(Autor: Vereador Dorival Lino/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Dorival Lino/PP nos termos que regem o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Esporte, solicitando a implantação de uma academia ao ar livre, na Rua Diamantina esquina com a Rua Candangos, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de novembro de 2017.

Dorival Lino

Dorival Lino
Vereador/PP

Justificação

No local supramencionado há um terreno baldio do Poder Executivo Municipal que não possui uma destinação pública determinada. Assim, requer a implantação de academia ao ar livre, que além de um efetivo instrumento de saúde pública, pois os exercícios físicos nela realizados combatem uma série de doenças, é uma forma de promoção do bem-estar.

Ressalte-se que, conforme o artigo 217 da Constituição Federal, é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um. Inclusive incentivando o lazer como forma de promoção social, como previsto no §3º do artigo supramencionado.

Assim, requer seja implementada no local a academia ao ar livre, como forma de incentivo ao lazer e práticas desportivas, visando a saúde física e mental dos moradores da região.

Nesses termos, esperamos o apoio do poder executivo quanto a presente reivindicação.

CONFERIDO